



SUMÁRIO

- TERMO DE POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA MANDATO 2017/2020
- DECRETO Nº. 148, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.
DECRETO Nº 149, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.
DECRETO Nº 150, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.
- PORTARIA Nº. 303, de 02 de janeiro de 2017.
PORTARIA Nº. 304, de 02 de janeiro de 2017.
PORTARIA Nº. 305, de 02 de janeiro de 2017.
PORTARIA Nº. 306, de 02 de janeiro de 2017.
Portaria nº. 308, de 02 de janeiro de 2017.



Outros



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
In Tel.: (074) 3640 -1309



TERMO DE POSSE DO PREEITO E VICE-PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA-BA. MANDATO 2017/2020

No dia primeiro de janeiro do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade de Presidente Dutra, estado da Bahia, no Plenário do Legislativo Municipal, localizado na Av. da Cultura sem número, em reunião solene e preparatória realizada às 17:00 horas, especialmente reunida para este fim, conforme artigo 36, parágrafo 3º e artigo 69 da Lei Orgânica Municipal, presidida pelo Presidente da Câmara Municipal o Vereador Oberdan Machado Alves, presentes, sendo, ao todo os Vereadores: Carlos Roberto Ferreira Rocha, Cristiano Durães de Souza, Robson Barreto Rocha, George Pereira dos Santos, Maigaivo Pereira de Souza, José Alves Porto, Jair Souza Mendes, Danielson Mendes Santos, Edei Machado de Oliveira e Esperidião Alves de Oliveira Neto. Compareceram o Senhor Silvio Mário Alves de Almeida, Prefeito e Elivânia Carmo Queiroz, Vice Prefeita, eleitos no pleito de 02 de outubro de 2016, devidamente diplomados pela Justiça Eleitoral, para se empossarem, respectivamente, nos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Presidente Dutra, estado da Bahia. Verificada a autenticidade dos Diplomas e após prestarem o juramento, de conformidade com o Artigo 69 da Lei Orgânica Municipal, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Presidente Dutra, Vereador Oberdan Machado Alves, declarou empossados o Senhor Silvio Mário Alves de Almeida e Elivânia Carmo Queiroz, como Prefeito e Vice-Prefeita Municipal de Presidente Dutra, para o mandato de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020. Em cumprimento ao disposto no art. 38 § 5º da Lei Orgânica Municipal os empossados apresentaram à Câmara as respectivas declarações de bens que serão transcritas em livro próprio. Para os efeitos legais, Eu, Josete Mendes Machado Pires, - Secretária, para constar lavrei o presente Termo de Posse que vai assinado pelos empossados, pelo Presidente da Câmara Municipal e demais vereadores. Sala das Sessões da Câmara, 01 de janeiro de 2017.

Silvio Mário Alves de Almeida -
Elivânia Carmo Queiroz
Edei Machado de Oliveira
Danielson Mendes Santos
Maigaivo Pereira de Souza -
Esperidião Alves de Oliveira Neto



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
/n Tel.: (074) 3640-1309



Carlos Roberto Ferreira Pádua
Jair Sousa Mendes
George Pereira dos Santos
Robson Gomes Gomes
Abel - Abel - Abel
Gustavo Duran de Souza



Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 –
CNPJ: 13.717.798/0001-39



DECRETO Nº. 148, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre ato delegatório de Poderes concedidos ao Secretário de Finanças do município, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Presidente Dutra**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 77 da Lei Orgânica do Município c/c o artigo 7º, da Lei nº. 012, de 12 de novembro de 2010.

DECRETA

Art. 1º - Delega poderes ao servidor VAILTON MENDES MIRANDA, Secretário de Finanças deste município, portador da Cédula de Identidade nº 2504007-31 SSP-BA e CPF 398.237.175-91, nomeado através da Portaria nº. 306, de 02 de janeiro de 2017, para exercer todas as atribuições de seu cargo, dentre estas as de receber, pagar, movimentar os recursos financeiros e outros valores do município, inclusive, assinar cheques e fazer transferências de recursos necessários a movimentação das contas bancárias do Município no Banco do Brasil S.A, exercendo controle sobre as seguintes contas:

RELAÇÃO DE CONTAS		
40735-6	8258-9	10626-7
283141-4	8455-7	8711-4
40736-4	10001-3	8819-6
40730-5	9078-6	10714-X
8817-X	5576-X	9005-0
43763-8	7912-X	10305-5
8821-8	10338-1	6740-7
6486-6	10339-X	10462-0
8682-7	9720-9	11087-6
8816-1	10335-7	11145-7
8818-8	9886-8	8524-3
9688-1	10153-2	11248-8
42470-6	10046-3	9333-5
8820-X	10340-3	10738-7
7684-8	10044-7	9515-X

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@hotmail.com / Fone: (xx) 74 3640-1010 / FAX (xx) 74 3640-1295.



6622-2	10336-5	9672-5
10070-6	10045-5	10717-4
9427-7	10048-X	10922-3
8821-X	10337-3	5016-4
9718-7	10047-1	11120-1
9674-1	9877-9	11049-3
7782-8	10428-0	10959-2
8991-5	10049-8	11414-6
9725-X	10033-1	11423-5
9514-1	10068-4	11466-9
8287-2	10599-6	11207-0
8444-1	10234-2	11170-8
9752-7	10069-2	11552-5
9597-4	7681-3	11433-2
9694-6	5307-4	11233-X
45204-1	10412-4	11467-7
58040-6	10175-3	11211-9
9863-9	7741-0	9596-6
9708-X	9200-2	9427-7

Art. 2º - Todos os atos do Secretário de Finanças serão realizados em conjunto com o Prefeito Municipal, como previsto na legislação que rege a administração pública.

Art. 3º - O presente decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2017.

SILVIO MARIO ALVES ALMEIDA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39



DECRETO Nº 149, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Autoriza e outorga poderes ao Secretário Municipal de Finanças conjuntamente com o Prefeito Municipal para movimentar contas em estabelecimentos bancários no Município de Presidente Dutra-Ba e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no exercício de suas competências, e em acordo com a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Artigo 1º – Fica autorizado ao Secretário Municipal de Finanças **conjuntamente** com o Prefeito Municipal, a movimentar toda e qualquer conta bancária vinculada ao Município/Fundo/Secretaria de Finanças, CNPJ: 13.717.798./0001-39, mantida em estabelecimentos bancários no Município de Presidente Dutra, Bahia.

Artigo 2º – A autorização que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I. Emitir Cheques;
- II. Abrir contas de depósitos
- III. Solicitar saldos, extratos e comprovantes.
- IV. Retirar cheques devolvidos
- V. Sustar, contraordenar, cancelar e baixar cheques;
- VI. Assinar a apólice de seguro;
- VII. Efetuar resgate e aplicações financeiras
- VIII. Efetuar pagamentos por meios eletrônicos;
- IX. Efetuar transferências por meio eletrônico;
- X. Liberar arquivos de pagamentos no Autoatendimento Setor Público;
- XI. Encerrar contar de depósito;
- XII. Assinar instrumentos de convênio e contrato prestação de serviço.

Art. 3º- Os serviços bancários de consulta a saldos e extratos de contas correntes, poupanças, investimentos e empréstimos, poderão ser solicitados individualmente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2017.

SÍLVIO MÁRIO ALVES ALMEIDA

Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39



DECRETO Nº 150, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Autoriza e outorga poderes a Secretaria Municipal Assistência e Desenvolvimento Social conjuntamente com o Prefeito Municipal para movimentar contas em estabelecimentos bancários no Município de Presidente Dutra-Ba e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no exercício de suas competências, e em acordo com a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Artigo 1º – Fica autorizado a Secretaria Municipal Assistência e Desenvolvimento Social conjuntamente com o Prefeito Municipal, a movimentar toda e qualquer conta bancária vinculada ao Município/Fundo/ Secretaria Municipal Assistência e Desenvolvimento Social, CNPJ: 15.242.058./0001-19, mantida estabelecimento no Município de Presidente Dutra, Bahia.

Artigo 2º – A autorização que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I. Emitir Cheques;
- II. Abrir contas de depósitos
- III. Solicitar saldos, extratos e comprovantes
- IV. Retirar cheques devolvidos
- V. Sustar, contraordenar, cancelar e baixar cheques;
- VI. Assinar a apólice de seguro;
- VII. Efetuar resgate e aplicações financeiras
- VIII. Efetuar pagamentos por meios eletrônicos;
- IX. Efetuar transferências por meio eletrônico;
- X. Liberar arquivos de pagamentos no Autoatendimento Setor Públicos;
- XI. Encerrar contar de depósito;
- XII. Assinar instrumentos de convênio e contrato prestação de serviço.

Art. 3º- Os serviços bancários de consulta a saldos e extratos de contas correntes, poupanças, investimentos e empréstimos, poderão ser solicitados individualmente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2017.

SILVIO MARIO ALVES ALMEIDA
Prefeito Municipal



Portaria

1



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 - CNPJ:
13.717.798/0001-39



PORTARIA Nº. 303, de 02 de janeiro de 2017.

Dispõe sobre a nomeação da Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Presidente Dutra, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 77 - II da Lei Orgânica Municipal, e art. 81 - VII da Lei Municipal nº 219/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **Sonia Nunes Machado**, para o cargo Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Presidente Dutra, Bahia.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2017.

SILVIO MARIO ALVES ALMEIDA

PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 - CNPJ:
13.717.798/0001-39



PORTARIA Nº. 304, de 02 de janeiro de 2017.

Dispõe sobre a nomeação da Secretária Municipal de Saúde do Município de Presidente Dutra, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 77 - II da Lei Orgânica Municipal, e art. 81 - VII da Lei Municipal nº 219/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **Grazia Novaes Mendes**, para o cargo de Secretária de Saúde do Município de Presidente Dutra, Bahia.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2017.

SILVIO MARIO ALVES ALMEIDA

PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 - CNPJ:
13.717.798/0001-39



PORTARIA Nº. 305, de 02 de janeiro de 2017.

Dispõe sobre a nomeação da Secretaria Municipal de Governo do Município de Presidente Dutra, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 77 - II da Lei Orgânica Municipal, e art. 81 - VII da Lei Municipal nº 219/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **Rana Renata Alves de Almeida Rocha**, para o cargo de Secretaria de Governo do Município de Presidente Dutra, Bahia.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2017.

SILVIO MARIO ALVES ALMEIDA

PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 - CNPJ:
13.717.798/0001-39



PORTARIA Nº. 306, de 02 de janeiro de 2017.

Dispõe sobre a nomeação do Secretario Municipal de Finanças do Município de Presidente Dutra, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 77 - II da Lei Orgânica Municipal, e art. 81 - VII da Lei Municipal nº 219/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **Vailton Mendes Miranda**, para o cargo de Secretario de Finanças do Município de Presidente Dutra, Bahia.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2017.

SILVIO MARIO ALVES ALMEIDA

PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39



Portaria nº. 308, de 02 de janeiro de 2017.

Dispõe sobre Delegação de Poderes para gerir o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Presidente Dutra, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o artigo 77, incisos VI, da Lei Orgânica do Município e o art. 8 da Lei Complementar nº. 012, de 12.11.2010,

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar poderes à Senhora Sônia Nunes Machado, Secretária Municipal de Assistência Social, para gerir o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Presidente Dutra.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2017.

SILVIO MARIO ALVES ALMEIDA
Prefeito municipal